



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

PORTARIA Nº. 014, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar PÂMELA SALTORI GABRY, devidamente inscrita na OAB-MG 107932, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico extinto pela lei nº.1000/2024.

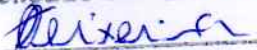
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

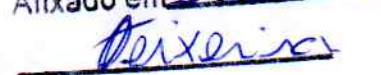
Santo Antônio do Aventureiro, 09 de abril de 2024.


Márcio José Pereira Pires
Presidente

Câmara Municipal de Santo
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 10/04/2024



Afixado em 10/04/2024


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
PORTARIA N°. 014, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PÂMELA SALTORI GABRY, devidamente inscrita na OAB-MG 107932, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico extinto pela lei nº.1000/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de abril de 2024.

Márcio José Pereira Pires
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:6DD7196B